



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI



**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.204, DE
04 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte
Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.204, de 04 de setembro de 2020,
que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do Concurso público nº
001/2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 18 de janeiro de 2022.


SAULO MARETO
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

